



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais

Telefax: (35) 3554-1282 - Tel/Fax: 3554-1266

PORTARIA Nº 20 /2025

**COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-
CMAS**

O Prefeito Municipal de São Pedro da União, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art.66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal Nº 1.103/2019, de 11 de Abril de 2019, resolve:

NOMEAR

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e respectivos suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) para o biênio 24/05/2025 a 24/05/2027.

I – Representantes do Poder Público

- Departamento Municipal de Saúde
Titular: Liliane aparecida de Paulo Custódio
Suplente: Felipe de Oliveira da Conceição
- Departamento Municipal de Ação Social
Titular: Nathalia Cristina Borges Rego
Suplente: Thaís Cristina Xavier
- Departamento Municipal de Educação
Titular: Ana Carmen Oliveira de Flório
Suplente: Marilene Silva Pereira
- Departamento Municipal da Fazenda
Titular: Erinéia Peixoto Sabag Garcia
Suplente: Cristiane de Andrade Ferreira

ADias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais

Telefax: (35) 3554-1282 - Tel/Fax: 3554-1266

II – Representantes da Sociedade Civil

- Clube da Melhor Idade:
Titular: Francisco Matucci
Suplente: Irene de Oliveira Pereira

- Lar São Vicente de Paulo
Titular: Solange Fagundes Oliveira
Suplente: Nilva de Fatima Oliveira Flório

- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Pedro da União – APAE de SPU
Titular: Grasiela Mariana Ferreira Navas
Suplente: Renuza Francisca da Silva

- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Pedro da União – APAE de SPU
Titular: Alex Tadeu Mendes
Suplente: Brenda Resende Pereira

- Secretária Executiva: Rosângela Ferreira Corrêa

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação nos Termos do Art.90 da Lei Orgânica Municipal.

São Pedro da União, 23 de Maio de 2025.

Ronaldo Aparecido Dias
Prefeito Municipal de São Pedro da União / MG